



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização da Sra. **RENATA ARAUJO DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo para **Contratação de empresa especializada para realização de cirurgia ocular em paciente usuário do SUS com quadro grave que impõe risco de perda de visão, com baixa acuidade visual em ambos os olhos, diagnosticado com retinopatia diabética proliferativa, com hemovitreo e catarata no olho direito, residente no Município de Tucumã-Pará.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de TUCUMÃ, atendendo à demanda do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com fulcro no art. 25, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

DA JUSTIFICATIVA: O Paciente GILVA JOSE DE SOUSA – portador de baixa acuidade visual em ambos os olhos, diagnosticado com retinopatia diabética proliferativa, com hemovitreo e catarata no olho direito, o qual foi submetido a fotocoagulação com injeção de antiangiogênico e focoemulsificação com implante de lente intraocular e vitrectomia posterior com óleo de silicone no olho esquerdo. Apresentou no exame de oftalmologia, pseudofacia com opacidade de capsula posterior OD e óleo de silicone na câmara anterior, com catarata nuclear 9+4/+4) no OD. – submetido à avaliação médica especializada no CBCO CENTRO BRASILEIRO DE CIRURGIA DE OLHOS, na cidade de Goiânia-GO. Após a avaliação, foi evidenciada a necessidade de realização de procedimento cirúrgico de urgência em ambos os olhos com indicação de capsulotomia posterior (Yag laser) OD e cirurgia combinada Foco+lío mais retirada de óleo de silicone OE mais exames complementares para cirurgia. Devido à urgência, assim dificultando em tempo hábil o acesso a outras avaliações clínicas, por conta da grande espera por vaga agendada, mesmo em instituição pública e privada. Urgência evidenciada em laudo médico redigido pelo Dr Henrique Celso De Rezende Rocha CRM -14844 RQE-10770 Oftalmologista.

Pelo que solicito a contratação direto da aludida instituição hospitalar para realização dos procedimentos cirúrgicos.

Importante ressaltar, que o paciente corre grave risco de perda da visão e que o tempo corre contra o mesmo. Destacando-se que o procedimento recomendado, somente se realiza em hospitais e ou clínicas especializadas, que para emissão das cotações



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02

exigidas para contratação direta, precisam examinar o paciente. O que inviabiliza a possibilidade de competição.

Ora, não bastasse a dificuldade de acesso ao procedimento que se visa contratar, a gravidade do caso do paciente, o impede de realizar este deslocamento para consulta e avaliação para emissão de cotações em pelo menos 03 (três clínicas). Pesando ainda o agravante de que o cenário de pandemia que vivemos, afeta e inviabiliza este tipo de ação. E, por fim, considerando que o paciente, se não for prontamente atendido, certamente perderá sua visão. Sendo que a insistência na apresentação de várias cotações, considerando o exposto acima, consiste em entrave burocrático cruel e desumano que não pode servir para se sobrepor à saúde e vida de nenhum cidadão.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa CBCO CENTRO BRASILEIRO DE CIRURGIA DE OLHOS LTDA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada **CBCO CENTRO BRASILEIRO DE CIRURGIA DE OLHOS LTDA**, no valor de **R\$ 30.380,00 (Trinta Mil, Trezentos e Oitenta Reais)**, levando-se em consideração o caput do art. 25 da Lei 8.666/93, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TUCUMÃ - PA, 15 de Julho de 2021

DÉBORA DE SOUZA MARTINS

Comissão de Licitação

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02
